

RESUMO DE TESES DE DOUTORADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

STARE DECISIS, INTEGRIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA: REFLEXÕES CRÍTICAS A PARTIR DA APROXIMAÇÃO DOS SISTEMAS DO *COMMON LAW* E *CIVIL LAW*

Estefânia Maria de Queiroz Barboza *

Universidade: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Programa: Pós-Graduação em Direito

Título da Tese: *Stare decisis*, integridade e segurança juridical: reflexões críticas a partir da aproximação dos sistemas do *common law* e *civil law*

Autor: Estefânia Maria de Queiroz Barboza

Banca Examinadora: Katya Kozicki (Orientadora), Clèmerson Merlin Clève, Vera Karam de Chueiri; Menelick de Carvalho Netto, Álvaro Ricardo de Souza Cruz

Ano de Defesa: 2011

Resumo: O estudo objetiva analisar o novo modo de interpretar e aplicar o Direito instaurado a partir da centralidade dos direitos humanos e fundamentais na segunda metade do século XX, que levou à preponderância do Poder Judiciário nas decisões políticas e morais do Estado, fazendo-o assumir o papel de *judge-made-law*, tradicional nos sistemas de *common law*. Pretende-se examinar as possibilidades de previsibilidade e de segurança jurídica no *common law*, que tem maior proximidade com o processo de construção do direito. Por essa razão, o trabalho aproxima os sistemas de *civil law* e *common law* no âmbito da Jurisdição constitucional, especialmente no controle material de constitucionalidade realizado com base nos direitos humanos ou fundamentais. Propugna pela utilização da doutrina do *stare decisis*, que, por sua vez, é compatível com o modelo do direito como integridade de Dworkin para a garantia de segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade das decisões judiciais na sociedade contemporânea. Para realizar tal reflexão, a tese está dividida em duas partes, uma voltada à fundamentação e outra, à proposição. A primeira parte do trabalho discorre historicamente sobre os sistemas de *civil law* e *common law*. Constata que a Revolução de Direitos Humanos e a Judicialização

* Doutora em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Professora do mestrado na UniBrasil; Líder do Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional da UniBrasil; realizou seu doutorado sanduíche com bolsa Capes na Osgoode Hall Law School (York University) no período de novembro de 2008 a fevereiro de 2009; foi professora convidada no Summer School do Dottorato in Diritti Umani da Università degli Studi di Palermo, em junho de 2012; estefaniaqueiroz@uol.com.br

da Política constituem causas da expansão do *judicial review* em diversos países. Aponta que a fundamentalidade material dos direitos humanos tem conteúdo moral e serve de parâmetro para o *judicial review* em ambos os sistemas, estejam eles expressos, implícitos ou não escritos em um documento constitucional. Na segunda parte, estuda-se a doutrina dos precedentes vinculantes, bem como suas características e hipóteses de superação. A partir da leitura do “direito como integridade” de Dworkin, pode-se concluir que é factível a adoção da doutrina do *stare decisis* que aplique o princípio da integridade na decisão judicial no âmbito da Jurisdição Constitucional brasileira, o que garantirá coerência, estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica em relação a suas decisões.

Palavras-chave: *Civil Law* e *Common Law*. Judicialização da Política. Sociedade Contemporânea. Constitucionalismo Brasileiro. Direitos Humanos. Integridade. Segurança Jurídica.

Abstract: This work analyzes the new interpretation and application of law introduced from the centrality of human and fundamental rights in the second half of the twentieth century, which led the preponderance of the judiciary in moral and political decisions of the State, assuming the role of *judge-made-law*, traditional to Common Law systems. In times of decoding, the rule only exists in practice and therefore legal security can no longer be found in written texts. This work Will also show Advocates for the use of the doctrine of *stare decisis*, which in turn is compatible with Dworkin’s model of law as integrity, for the guarantee of legal certainty, predictability and stability of judgments. For this reason, the work brings the systems of civil law and common law within the constitutional jurisdiction, especially in the constitutional review based on human or fundamental rights. To support the thesis, the work is divided into two parts, a statement of reasons and one proposition. The first part of the study analyzes historically the systems of civil law and common Law, also points to the Human Rights Revolution and the Judicialization of Politics as causes of the expansion of *judicial review* in several countries. It indicates that the material fundamentality of human rights has moral content and serves as a bellwether for *judicial review* in both systems, whether implied or not in a written constitutional document. The second part examines the doctrine of *stare decisis*, as well as their characteristics and chances of overcoming, like distinguishing and overruling. From the study of Dworkin’s “law as integrity” concludes that it is possible to adopt the doctrine of *stare decisis* and apply the value of integrity in adjudication in the Brazilian Constitutional Jurisdiction, which will ensure consistency, stability, predictability and judicial security for its decisions.

Key words: *Civil Law* e *Common Law*. Judicialization of Politics. Contemporary Society. Brazilian Constitutionalism. Human Rights. Integrity. Certainty in Law.

Data da submissão: 26 de outubro de 2013

Aceito em: 08 de novembro de 2013